

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO ACELERAÇÃO EM PLATAFORMA DE NEGÓCIOS DIGITAIS PROJETO RANGEME

Projeto: ApexBrasil & RangeMe 2025-2026, Conexão com Varejistas Internacionais

www.rangeme.com

A **RangeMe** é uma plataforma B2B líder na conexão entre fornecedores estrangeiros e mais de 15.000 compradores varejistas internacionais, com forte presença na América, Europa e Oceania, cadastrados em sua base. Entre os varejistas que utilizam a ferramenta estão nomes como *Whole Foods*, *Target*, *Walmart* e *Sephora*, que recorrem à plataforma para encontrar fornecedores para suas lojas físicas e *online*. Os fornecedores de bens de consumo (*Consumer Packaged Goods*, CPG) podem criar perfis gratuitos ou optar pelo perfil *Premium*. O perfil gratuito permite cadastrar a empresa e exibir até três produtos, enquanto o perfil *Premium* -pago - oferece vantagens como a verificação da marca, acesso a *insights* sobre compradores, comunicação direta com varejistas e exposição prioritária nos resultados de busca.

Objetivo:

A ApexBrasil está estabelecendo uma parceria estratégica com a **RangeMe**, uma das principais plataformas B2B voltadas ao varejo supermercadista. A iniciativa tem como objetivo apoiar a internacionalização de empresas brasileiras de bens de consumo, oferecendo maior visibilidade e acesso direto a grandes redes varejistas

loais. Por meio dessa parceria, um grupo selecionado de 20 (vinte) empresas brasileiras contará com assinaturas da modalidade de acesso à plataforma *Premium*, com desconto, a criação de um “Pavilhão Brasil” exclusivo na plataforma, e suporte personalizado para fortalecer seu posicionamento no competitivo mercado varejista internacional.

Etapas de Participação:

Da inscrição

As empresas devem manifestar o interesse em participar preenchendo o formulário de inscrição, por meio do *link* disponibilizado no convite.

As empresas interessadas devem possuir **CNPJ ativo**, ter **experiência exportadora** e serem **fabricantes de bens de consumo (CPG, Consumer Packaged Goods)** dos segmentos listados abaixo:

Alimentos secos e congelados: *snacks*, conservas e enlatados, refeições prontas, temperos, sopas, molhos, alimentos para bebê, doces, biscoitos, balas, pastelaria industrial, sorvetes, polpas, vitaminas e suplementos, dentre outros;

Bebidas não alcoólicas: sucos, refrigerantes, energéticos, águas, cidras, dentre outros;

Produtos de beleza, cosméticos e higiene pessoal: produtos para cuidados com a pele, cosméticos, maquiagem, perfumes,

fragrâncias, higiene bucal, produtos capilares, vitaminas e suplementos, dentre outros;

Produtos de limpeza: produtos de limpeza para casa, purificadores de ar, sabão para pratos, produtos de limpeza para sapatos, descartáveis, papéis, produtos para lavanderia, dentre outros;

Produtos para *pets*: alimentação e higiene.

Outros setores poderão, eventualmente, participar da ação a critério dos avaliadores da **RangeMe**.

Da avaliação e aprovação

A Apex-Brasil selecionará 20 (vinte) empresas brasileiras fabricantes de bens de consumo para o varejo (CPG, *Consumer Packaged Goods*) para participar da iniciativa junto à plataforma **RangeMe**. O número de empresas selecionadas para essa ação poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Apex-Brasil.

Todas as empresas que concluírem a inscrição dentro do prazo estabelecido no Regulamento de Participação serão avaliadas pela ApexBrasil, com o apoio dos especialistas da **RangeMe**.

As inscrições (em sua totalidade) serão enviadas para análise e aprovação dos representantes da **RangeMe**, com base no alinhamento com seu portfólio e critérios internos. **A ApexBrasil não interfere nesse processo e nem participa de eventuais negociações.** Caso a empresa não atenda ao perfil da plataforma, conforme avaliação da RangeMe, ela não será aprovada.

A **RangeMe** receberá um *link* exclusivo para esta ação, vinculado à **plataforma BUY BRAZIL** (www.buybrazil.com), ferramenta

desenvolvida pela ApexBrasil visando conectar compradores internacionais com exportadores brasileiros de diversos setores.

Para este cadastro, as empresas serão contatadas pela equipe técnica responsável na ApexBrasil, que as orientará acerca do registro de seus produtos na plataforma. O objetivo é tornar tangível a oferta nesta demanda e permitir que outros compradores interessados possam encontrar os mesmos produtos por meio da plataforma no futuro. **Não há custo para registro da empresa no BUY BRAZIL.**

A inscrição não garante a seleção da empresa para a iniciativa.

As empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil, por ordem de classificação e de acordo com o número de vagas disponíveis, através do e-mail informado na inscrição. A confirmação final da participação estará sujeita ao envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado e ao pagamento da taxa de participação na data de vencimento da fatura.

Do Webinar (Treinamento) informativo

Após avaliação e seleção das empresas brasileiras será realizado um Webinar / Treinamento no qual a **RangeMe** detalhará como a empresa criará o seu perfil na plataforma, publicando uma página para sua marca e para seus produtos de maneira adequada, a fim de acessar mais oportunidades de negócios no mercado de varejo global. Também, detalhará as ferramentas disponíveis no perfil *Premium*, que garante maior visibilidade com os tomadores de decisão de varejistas, importadores e distribuidores.

O link para a participação neste webinar será encaminhado posteriormente para as empresas selecionadas.

Da confirmação da participação

As empresas selecionadas deverão assinar, obrigatoriamente, o **Termo de Adesão da ApexBrasil**, enviado por e-mail. O não envio do termo poderá resultar na **desclassificação da empresa**.

Nota: A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros antisspam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Critérios para a participação:

Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil e **RangeMe** quanto aos critérios eliminatórios e classificatórios previstos neste Regulamento. As empresas aprovadas após essa verificação serão ranqueadas conforme estes critérios.

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Maturidade Exportadora	
	Não-Exportadora	0
	Iniciante	1
	Intermediária	2
	Experiente	3
	Internacionalizada	4
2	Inclusão e Diversidade na Liderança	1
3	Representatividade Regional	1
4	Profissional fluente (Inglês)	1
5	Website em língua inglesa	1
6	Oferta de Produtos compatível	2
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

1.1. Exportadora **Iniciante**:

- A empresa está dando os primeiros passos no comércio internacional.

- Possui pouca ou nenhuma estrutura voltada à exportação.
- Precisa de apoio em temas como formação de preço, canais de distribuição, e adequação de produto.

1.2. Exportadora **Intermediária**:

- A empresa já realizou algumas exportações esporádicas.
- Está estruturando um setor ou processo de exportação.
- Tem interesse em expandir a atuação internacional e busca consolidar mercados.

1.3. Exportadora **Experiente**:

- A empresa exporta regularmente para diversos mercados.
- Possui equipe dedicada à exportação e uma estratégia definida.
- Tem conhecimento sobre logística, adequação de produtos e acesso a mercados.

1.4. Exportadora **Internacionalizada**:

- A empresa atua de forma consolidada no exterior.
- Tem presença física internacional (filiais, distribuidores ou escritórios).
- Desenvolve produtos específicos para mercados externos e realiza investimentos diretos no exterior.

Para comprovar a experiência exportadora, as empresas deverão declarar, no formulário de inscrição, o valor exportado sob seu próprio CNPJ. Empresas que exportam por meio do CNPJ de terceiros devem informar o CNPJ exportador e declarar o valor exportado de seus produtos.

2. **Inclusão e Diversidade na Liderança:**

Aqui definido como aquelas empresas lideradas e/ou de propriedade de mulheres, seja de forma exclusiva ou que possuam 51 % (cinquenta e um por cento) do capital social pertencente a uma ou mais mulheres. Considera-se também aquelas empresas que tenham uma mulher no seu *board* de liderança ou que tenham uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

3. **Representatividade Regional:** Sede ou unidades produtivas localizadas em regiões geográficas brasileiras com menor representatividade nas exportações, particularmente o Norte e o Nordeste.

Como **critério eliminatório** considera-se a **obrigatoriedade** do inscrito ser empresa **brasileira fabricante** e com **capacidade exportadora**.

Em caso de empate na classificação das empresas, será observado o fato de que a empresa não tenha sido atendida pelo EA América do Norte em 2025 como critério de desempate.

Por fim, é fundamental que a empresa tenha condições de atender às exigências técnicas e de certificações dos mercados nos quais pretende atuar, caso sejam necessárias. Quaisquer necessidades específicas neste sentido serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa brasileira.

IMPORTANTE: A ApexBrasil não possui qualquer influência sobre o processo de seleção das empresas, tampouco participa

ou interfere em eventuais negociações entre a(s) empresa(s) estrangeira(s) demandante(s) e as empresas brasileiras.

Investimento:

O investimento regular para o acesso de 12 meses à plataforma digital de negócios **RangeMe**, na modalidade *Premium*, é de US\$1.399,00, conforme apresentado na imagem abaixo:

Premium

MOST POPULAR

\$1,399 / year

Perfect for retail-ready brands wanting maximum exposure and opportunity.

Get Started

As empresas brasileiras selecionadas, entretanto, deverão arcar com um investimento de US\$ **200,00 (duzentos dólares)**. Esse valor deverá ser pago integralmente ao Escritório da ApexBrasil na América do Norte e **não inclui eventuais impostos e taxas**. Após o período de um ano, a renovação do serviço nas mesmas condições estará sujeita à avaliação da ApexBrasil, de acordo com o seu planejamento de ações para 2026-2027.

As empresas selecionadas deverão efetuar o pagamento por meio de transferência bancária na conta corrente do Escritório da ApexBrasil na América do Norte ou via cartão de crédito internacional. As informações bancárias estarão inclusas na fatura que será emitida após a confirmação

de participação da empresa e assinatura do Termo de Adesão. Os encargos e outras taxas de transferência bancárias deverão ser integralmente pagas pela empresa brasileira. Em caso do não pagamento da fatura no prazo acordado, a participação da empresa será anulada.

IMPORTANTE: Ao longo dos 12 (doze) meses de duração da iniciativa, outras empresas brasileiras inscritas e que porventura não tenham sido selecionadas para as 20 (vinte) vagas iniciais, que desejarem fazer parte do pavilhão brasileiro na plataforma **RangeMe**, deverão manifestar este interesse diretamente ao escritório da ApexBrasil na América do Norte, assinar Termo de Adesão e arcar com um custo para subscrição no perfil *Premium* no valor de **US\$ 500,00 (quinhentos dólares)**, que deverão ser pagos diretamente à RangeMe por meio do *link* promocional que será compartilhado com as empresas brasileiras interessadas.

Cronograma proposto:

As atividades previstas para esta iniciativa seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração desse cronograma será informada para as empresas inscritas:

Divulgação e Inscrições	21/7/2025 a 10/8/2025
Avaliação dos Inscritos	11/8/2025 a 17/8/2025
Aprovação das Empresas	19/8/2025
Limite para envio do Termo de Adesão	24/8/2025
Webinar de Apresentação	26/8/2025
Cadastro na Plataforma RangeMe	27/8/2025 a 11/9/2025
Lançamento Pavilhão Brasil	15/9/2025

Responsabilidades do participante:

- **Não há garantia** de que negócios serão gerados para as empresas brasileiras a partir deste projeto.
- A empresa brasileira deverá realizar seu **registro na Plataforma BUY BRAZIL**, www.buybrazil.com, ferramenta que será utilizada no escopo deste projeto.
- Preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa para a ApexBrasil para o e-mail do contato indicado ao final deste Regulamento. O preenchimento **implica a aceitação plena dos [Termos e Condições Gerais - Serviços ApexBrasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes](#).**
- Concordar com os Termos e Condições de uso da plataforma **RangeMe**, disponíveis no [link](#), fazendo uso adequado da plataforma ao longo do período de subscrição.
- As empresas selecionadas deverão **autorizar a ApexBrasil a acessar seus perfis na plataforma por meio de um usuário administrador**. Esse acesso tem como finalidade exclusiva **monitorar indicadores de desempenho, como número de contatos realizados, reuniões efetuadas e oportunidades de negócio geradas**, contribuindo para a avaliação dos resultados da iniciativa. Ressaltamos que todas as informações serão tratadas com **confidencialidade e em conformidade com as diretrizes de privacidade aplicáveis**.
- As empresas selecionadas devem arcar com eventuais **custos de transporte, hospedagem e alimentação** que possam vir a ser

oriundos de seu registro na plataforma **RangeMe**. Caberá a empresa brasileira aceitar - ou não - os custos envolvendo estes deslocamentos, caso houver.

- Quando aplicável, será integralmente de responsabilidade da empresa o envio de **amostras e produtos para testes**.
- A ApexBrasil não será responsável por quaisquer **perdas, danos ou prejuízos**, diretos ou indiretos, que possam advir da participação da empresa brasileira neste projeto. Cabe unicamente a empresa brasileiras realizar todas as verificações incidentes sobre eventuais negociações futuras.
- Apresentar **certificações exigidas**, quando solicitadas. Caso as certificações sejam mandatórias, eventuais reuniões com potenciais compradores somente serão agendadas após apresentação do documento comprobatório.
- **Responder ao formulário de avaliação pós-evento**, sob pena de restrições futuras em ações da ApexBrasil.
- É **obrigatória a origem brasileira dos produtos**.
- A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer momento. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.
- O cancelamento realizado pela empresa brasileira deverá ser comunicado imediatamente à

ApexBrasil. Caso o cancelamento ocorra após o recebimento do Termo de Adesão assinado, caberá ao cliente **o pagamento de multa em benefício da ApexBrasil no valor de R\$200,00 (duzentos dólares)** relativa ao ressarcimento das despesas efetuadas na ação.

Para mais informações, entre em contato com:

Emanuel Figueira

+1 (415) 513-2447

emanuel.junior@apexbrasil.com.br